



## **Prova Ultra 12 Horas – 3<sup>a</sup> Edição**

### **REGULAMENTO**

### **REVEZAMENTO**

#### **I. OBJETIVO**

O evento é festivo e tem por objetivo reunir corredores de rua da cidade de Marechal Cândido Rondon/PR e regiões vizinhas, abrangendo também o cenário nacional. Não possui caráter competitivo, mas proporcionará a cada participante a oportunidade de testar seus limites e buscar o auto desafio em um ambiente seguro, além de promover um encontro agradável entre os amantes do esporte.

A proposta é que durante as 12 horas de prova cada equipe mantenha um de seus integrantes correndo no percurso determinado, realizando quantas trocas forem necessária de acordo com o planejamento e necessidade de cada equipe.

#### **II. ORGANIZAÇÃO**

A prova Ultra 12 horas é um evento de caráter anual que está indo para sua 3<sup>a</sup> edição, consistindo em uma prova de resistência e companheirismo. Será realizada nos dias 02 e 03 de março de 2024, com largada prevista para as 20h00 do dia 02 de março na Rua XV de Novembro (rua lateral do Centro de Eventos Werner Wanderer) na cidade de Marechal Cândido Rondon, encerrando às 08h00 do dia seguinte, no mesmo local. Trata-se de um evento de caráter comunitário, onde incentiva-se a prática esportiva no município.

O evento acontecerá independente do clima, podendo ser cancelado ou paralisado temporariamente caso ofereça algum risco a integridade física dos participantes



### III. INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição na Ultra 12 horas os participantes deverão se organizar em equipes, podendo ser equipes femininas, masculinas e mistas. Cada equipe deverá ser composta de no mínimo 08 (oito) e máximo 12 (doze) integrantes.

Para participantes avulsos e dependendo da necessidade, a organização poderá auxiliar na formação de equipes, porém após a formação destas, estes serão previamente comunicados de quem são seus integrantes, para entre si, organizarem-se com relação ao horário de participação do evento, inclusive elegendo um líder para manter contato com a organização. Toda e qualquer dúvida ou informação necessária sobre a prova deverá ser solicitada através do contato do líder com a organização.

Participantes menores de 18 (dezoito) anos (não será aceito participantes menores de 16 anos) deverão ter expressa autorização dos pais, sem restrição de nacionalidade e que cumpra com as exigências do regulamento.

Todos os participantes deverão assinar o Termo de Responsabilidade assumindo estarem aptos a participar do evento, em pleno gozo de saúde, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.

Ficará sob responsabilidade do líder de cada equipe recolher e entregar o Termo de Responsabilidade de sua equipe, assinados por todos os integrantes e entregue na retirada do kit (sem o termo assinado o kit não será entregue ao líder da equipe)

As inscrições das equipes deverão ser realizadas pelo LIDER da equipe através do site [www.ticketsport.com.br](http://www.ticketsport.com.br) ou pelo contato de whatsapp 45 99911 6751 com Eni.

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 17/01/2024 à 25/02/2024 ou até atingir o limite de 40 equipes. A critério da organização e dependendo de fatores técnicos, este número poderá ser alterado para mais ou menos sem aviso prévio.

Em função de limitação de espaço físico e consequentemente limitação de participantes, a inscrição se dará pelo fornecimento da relação dos integrantes e comprovante de pagamento do número de inscritos da equipe, havendo interesse poderão incluir mais participantes na equipe até atingir o número máximo, respeitando a data limite para inscrição (não serão aceitas



reservas).

Valor da inscrição por participante será de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais). O pagamento deverá ser realizado em um único depósito pelo LIDER da equipe através de depósito bancário/transferência ou Pix. Comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o whatsapp 45 99911-6751 ou pelo email: enidamas1204@gamil.com.

Banco Sicredi

Ag 0715

Conta Corrente: 66540-8

Pix: 45999142694

Conta: AcorreRondon

A critério da organização poderão ser aceitas inscrições após a data limite, porém não será garantido o fornecimento de camisetas e medalhas do evento. Informamos ainda que não haverá resarcimento dos valores recebidos pelas inscrições pagas pelos atletas caso haja desistências, independente do motivo que for apresentado.

#### **IV. DINÂMICA DA PROVA**

A largada da prova está prevista para às 20h00 do dia 02 de março de 2024 na Rua XV de Novembro na rua lateral do centro de eventos Wener Wanderer na cidade de Marechal Cândido Rondon Pr, encerrando às 08h00 do dia 05 de março 2024, no mesmo local.

Cada equipe irá receber 02 (duas) cintas com numeração da equipe (de acordo com a ordem de inscrição), uma das cintas ficará com o atleta para usar durante o momento que estiver correndo e a outra ficará no ponto de troca com o próximo atleta a fazer o revezamento. A cinta precisará ficar obrigatoriamente fixada na cintura com o numeral para a frente para facilitar a visualização da equipe de cronometragem/organização. Cada equipe terá uma pulseira com chip eletrônico para o atleta usar no momento que estiver correndo e, deverá ser repassada ao próximo atleta quando esse assumir o revezamento.



A troca de numeral será feita em uma área de transição pré-determinada. Caso algum atleta tenha algum problema no percurso, e o numeral tenha que ser entregue a outro participante da equipe, a troca fora da área de transição pré-determinada, não será contabilizada.

A prova será administrada pela equipe de cronometragem Rodrigo Cirilo Eventos que fará a contagem das voltas de cada equipe, divulgando-as em tempo real através de telão exposto no local do evento. Por não se tratar de evento competitivo, a contagem de voltas é um auxílio cortesia às equipes participantes que queiram acompanhar seus desempenhos. A critério da organização, por motivos disciplinares, a contagem de voltas de determinada equipe ou de todas, poderá (ão) ser suspensa (s) a qualquer momento.

O evento será realizado em pista de asfalto, em trajeto de aproximadamente 700 metros (metragem a ser considerada para fins de contabilização) e no sentido anti-horário, sentido esse que não poderá ser alterado. A prova acontecerá independentemente do clima, podendo ser cancelada caso ofereça algum risco para integridade física do atleta.

Para efeito de contagem, após o aviso sonoro de encerramento da prova não serão computadas as voltas incompletas. Cada equipe terá autonomia para seguir suas próprias estratégias na prova, ficando a critério próprio o ritmo da corrida, ordem de participação etc. Compete ao LIDER da equipe, a ação de informar ou questionar qualquer procedimento, inclusive à ocorrência de divergências na cronometragem.

Se houver participação de atleta que não estiver inscrito na prova a equipe será penalizada com a exclusão do evento. Caso ocorra a saída da prova por problemas de saúde, o atleta só poderá retornar com autorização médica. Para atletas que desistirem da prova, voluntariamente, ou por razões médicas, serão contadas as voltas realizadas por completo (passagem no posto de cronometragem) até o momento de retirar-se da prova. A equipe médica terá autoridade para retirar da prova todo atleta que não esteja mais apto a participar.



## V. KITs ATLETA

A entrega do kit dos participantes será somente ao LIDER da equipe, no dia 02/03/2024 a parti das 13h30 até as 18h00, no Centro de Eventos Werner Wanderer na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, mediante a apresentação de documento de identificação com foto do LIDER da equipe, comprovante de pagamento e Termo de Responsabilidade assinado por todos os integrantes da equipe. O líder da equipe tem responsabilidade sobre as informações contidas no termo, sob pena de responder legalmente por informações falsas. A mesma condição de aplica ao participante individual (formação de equipe avulsa).

O Kit da equipe será composto por camisetas e medalhas para cada membro da equipe. A pulseira com chip eletrônico e as cintas com o numeral da equipe estarão disponíveis na cronometragem para serem retiradas pelo LIDER da equipe e este mesmo fica responsável pela devolução no final da prova sob pena de cobrança caso não o faça.

## VI. PREMIAÇÃO

A prova Ultra 12 Horas é um evento esportivo e recreativo de corrida de rua, consiste em uma prova de resistência, companheirismo e busca por superação de desafios próprios. Logo após o encerramento do evento será distribuído um troféu comemorativo para as cinco primeiras equipes que computarem o maior número de voltas, nas categorias femininas, masculinas e mistas.

## VII. ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O evento será realizado no entorno do Centro de Eventos Werner Wanderer, uma área com uma ótima estrutura para apoio de banheiros. Haverá algumas empresas oferecendo lanches, porém cada equipe ficará responsável por providenciar sua própria alimentação durante o evento.

**Em função das particularidades do local não é permitido:**

- a) Acender fogo diretamente no chão;
- b) Deixar lixo em local não adequado;
- c) Descartar copos ou qualquer outro objeto que não seja nas lixeiras;



- d) Utilização de lonas pretas ou de qualquer outra cor para fazer abrigos;
- e) Utilização de equipamentos elétricos;
- f) Demarcação de espaço com cordas, fitas etc.;
- g) Utilização de buzinas ou outros meios de emissão de som estridente entre 19h00 às 08h00;
- h) Utilização de folders, balões ou qualquer outro tipo de mídia visual que não seja autorizado pela organização;
- i) Utilização de som que não seja o oficial do evento;
- j) Fotografar para comercialização sem credencial concedida pela organização;
- k) Vender alimentos, objetos ou qualquer outro material ou serviço sem autorização da organização e prefeitura municipal;
- l) Correr sem camiseta ou outros trajes impróprios;

**É permitido:**

- a) Fazer fogo desde que em churrasqueiras suspensa, com medidas limitadas a 1 m x 0,40 cm (os resíduos como carvão e cinza deverão ser recolhidos em embalagem própria e depositados em lixeiras);
- b) Utilização de barracas/tendas fabricadas para este fim limitadas a 2,5m x 2,5m;
- c) Utilização de um banner por barraca limitado à altura 0,6 m x 5 m de largura, desde que não tenham cunho promocional de empresas/entidades não patrocinadoras do evento;
- d) Utilização de banner dentro das tendas, desde que não tenham cunho promocional de empresas/entidades não patrocinadoras do evento;
- e) Utilização de balões de gás para decoração, limitados a 50 cm;
- f) Fotografar o evento desde que não seja para fins comerciais, exceto para fotógrafos credenciados;
- g) Utilização de caixas com gelo, desde que não molhe o piso;
- h) Utilização de cabos de energia elétrica (extensões) que por medidas de segurança obrigatoriamente deverão ser do tipo PP (com duplo isolamento, desde que em perfeitas condições de uso e exclusivamente para iluminação, a fim de evitar a sobrecarga na rede de



distribuição – estes materiais serão inspecionados por profissionais habilitados que estarão presentes no local;

i) **Barracas ou tendas locadas** – A organização do evento em parceria com a **empresa especializada, organizará parte do espaço com tendas locadas**, que são montadas no final de semana do evento, porém esta locação é opcional, sendo que haverá espaço disponível para quem desejar montar sua barraca/tenda. Para que a distribuição do espaço seja justa, a locação e reserva dos espaços disponíveis poderá ser feita somente após a confirmação de inscrição da equipe no evento e esta será a ordem para liberação de escolha dos espaços. A locação deverá ser realizada diretamente com a empresa através do número de WhatsApp (45) 99931-7941 com Cássio. A organização acompanhará todas as locações para confirmar as ordens de distribuição e locações fora desta ordem não terão autorização de utilização destes espaços reservados, podendo desautorizar a locadora em utilizar os demais espaços. Valor da locação de cada tenda para os dois dias do evento é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, laterais adicionais R\$ 70,00 (setenta) reais cada (recomenda-se reservar pelo menos uma lateral para fundos. Para a montagem de espaço particular, estará liberado a partir das 17h00 do dia 02/03/2024, limitado ao espaço máximo de 2,5m x 2,5m para cada equipe.

## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A largada se dará em um único pelotão com o 1º atleta de cada equipe. Para a primeira e última volta, todos serão convidados a participar. As equipes serão responsáveis pela alimentação e hidratação de seus atletas.

À organização do evento reserva-se o direito exclusivo de comercializar as fotografias e as filmagens oficiais do evento. Será permitida a presença de fotógrafos devidamente credenciados pela organização.

Ao participar do evento, os participantes cedem todos os direitos de utilização da imagem, divulgação do nome pessoal ou da equipe, inclusive resultados obtidos da prova, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de Tv, Clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais,



inclusive no site de inscrição da prova, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou eventos e serviços complementares em decorrência do uso dessas imagens.

A associação ACORRERONDON declara que todos os dados solicitados e coletados em razão da inscrição para o evento tem por finalidade a inclusão do participante e controle dos inscritos na prova Ultra 12 Horas. Declara ainda que observa e trabalha em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 ou LGPD).

O descarte de resíduos durante o trajeto do percurso ou no acampamento das equipes somente poderá ser feito em lixeiras. Ofensas através de gestos, palavras ou qualquer outra conduta antidesportiva a qualquer membro participante será comunicada ao LIDER da equipe para que retire seu integrante do evento. Havendo o descumprimento da ordem, será exigida a retirada de toda a equipe do evento, bem como sua desclassificação da prova.

A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente e, no ato da inscrição, o atleta declara concordar com este regulamento conforme termo de responsabilidade em anexo.



### TERMO DE RESPONSABILIDADE

- a. Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou do meu LIDER da equipe e qualquer alteração ou substituição de atletas sem o prévio aviso aos organizadores, serão de responsabilidade civil e criminal do LIDER da equipe.
- b. Participo da 3ª Edição “**ULTRA 12 HORAS**” por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- c. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita.
- d. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação nesse evento, incluindo as eventuais despesas médicas e hospitalares decorrentes do desgaste físico da prova.
- e. Ao participar dessa prova, autorizo gratuitamente o organizador a utilizar minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- f. Me responsabilizo por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesse evento antes, durante ou depois do mesmo.
- g. E para tanto, estou ciente, de todo o teor do regulamento da prova, bem como, de meus direitos e obrigações, dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

Marechal Cândido Rondon/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS  
CORREDORES  
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA EQUIPES**

**EQUIPE**

**NÚMERO DA EQUIPE**

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



**ACORRERONDON - ASSOCIAÇÃO DOS  
CORREDORES  
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**MAPA DO PERCURSO**

